

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Curso de Pedagogia

VÂNIA BAPTISTA CRUZ

**O REFLEXO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO
DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Bragança Paulista– SP

2020

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Curso de Pedagogia

RA: 001202603907
VÂNIA BAPTISTA CRUZ

**O REFLEXO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO
DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade São Francisco, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira.

Bragança Paulista – SP

2020

Ficha catalográfica elaborada pelas bibliotecárias do setor de Processamento Técnico da Universidade São Francisco.

VÂNIA BAPTISTA CRUZ

**O REFLEXO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Universidade São Francisco, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Data a aprovação: 00/00/2020

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira (Orientador)
Universidade São Francisco

Profª. Me. Solange Maria de Oliveira Cruz (Examinadora)
Doutoranda pela Universidade São Francisco em Educação

Dedico a minha prima Nice (in memoriam) que me incentivou e tanto me inspira devido a sua história como professora e sua luta por uma pedagogia mais humana. Também dedico a todas as crianças e adolescentes que sofreram ou sofrem algum tipo de violência doméstica e tem seus sonhos interrompidos pela maldade humana.

AGRADECIMENTOS

Agradeço por este momento a todos que de uma forma ou outra acreditaram que eu conseguiria.

Agradeço a minha prima Nice (*in memoriam*), que tanto me incentivou a cursar pedagogia e foi um exemplo de professora.

Agradeço a minha mãe Elizabeth (Mamusca), aos meus filhos Douglas, Murillo e Guilherme e ao meu esposo Darriel, que com todos os percalços durante o período do curso, nos momentos difíceis e confusos para mim, me abraçaram e deram forças para continuar.

Sem vocês eu nada seria.

Agradeço ao professor Carlos Roberto da Silveira, por compartilhar de tanta sabedoria e paciência nas correções e orientações, e também por dividir seu vasto conhecimento comigo.

Agradeço a oportunidade da Iniciação Científica do Curso de Pedagogia de Bragança Paulista (USF), juntamente como o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação (USF), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), onde foi investigado o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, via uma pesquisa voltada para a Secretaria da Mulher, do “Projeto Maria da Penha vai às Escolas” de MG, da Lei Maria da Penha,

Agradeço a Universidade São Francisco por todos os momentos.

“Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais...”.

Rubem Alves (1994).

RESUMO

Esta pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia, teórica, bibliográfica pretende considerar o reflexo da violência doméstica no desenvolvimento da criança e do adolescente, enquanto estudante, bem como, o papel dos educadores e da escola no enfrentamento à violência refletida no ambiente escolar. Foram investigadas algumas referências teóricas, incluindo Saffioti (2015), Medeiros (2018), Assis (2010), Martins e Jorge (2011), Preto e Moreira (2012) e nas evidências encontradas, destacamos a violência doméstica em suas diversas formas como uma experiência comum entre crianças e adolescentes. No entanto, ainda são poucos estudos que tratam de fato sobre o assunto, profundamente. Considera-se que os estudos analisados inferem no processo de enfrentamento da violência doméstica, porém é necessário mais ações aos enfrentamentos. Assim, acreditamos que a escola, com seus educadores, solicitando aos recursos oferecidos de forma atenta, podem agir a favor de nossas crianças e adolescentes, não só enquanto alunos, mas como seres humanos.

Palavras-chave: educação, violência doméstica, escola.

ABSTRACT

This theoretical and bibliographic Pedagogy Course Conclusion research aims to consider the reflection of domestic violence in the development of children and adolescents, as a student, as well as the role of educators and the school in confronting the violence reflected in the school environment. . Some theoretical references were investigated, including Saffioti (2015), Medeiros (2018), Assis (2010), Martins and Jorge (2011), Preto and Moreira (2012) and in the evidence found, we highlight domestic violence in its various forms as a common experience among children and adolescents. However, there are still few studies that really deal with the subject, deeply. It is considered that the studies analyzed infer in the process of coping with domestic violence, however, more actions are needed in the confrontations. Thus, we believe that the school, with its educators, soliciting the resources offered attentively, can act in favor of our children and adolescents, not only as students, but as human beings.

Key words: education, domestic violence, school.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ORG – Organizadores

PeNSE- Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar.

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

USF – Universidade São Francisco

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DESENVOLVIMENTO	15
2.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
2.1.1. Quando a violência passa a ser violência doméstica.....	16
2.1.2 A família e a socialização.....	17
2.1.3 A criança e o adolescente no contexto social.....	18
2.1.4 A criança e o adolescente sujeitos da violência doméstica.....	21
2.1.5 Problemas de conduta que afetam a aprendizagem na sala de aula.....	23
2.1.6 As dificuldades de aprendizagem.....	24
2.2 Metodologia.....	25
2.3 Resultados.....	26
2.3.1 A escola frente ao fenômeno da violência doméstica.....	26
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	31

INTRODUÇÃO

Segundo a Emenda Constitucional 65/2010, da Constituição Federal de 1988, corroborando com os princípios Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lê-se:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2010).

Para Sayão (2006, apud Medeiros, 2018, p.10), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), necessita ainda de uma mobilização por parte da sociedade brasileira, para que as grandes conquistas em relação aos direitos de crianças e adolescentes possam se tornar de fato uma realidade para as novas gerações e, para que os direitos sejam efetivamente garantidos.

Baseado na Doutrina de Proteção Integral, conforme a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959, o princípio norteador do ECA é o de que crianças e adolescentes devem ter todos os direitos que os adultos têm, aplicáveis à sua idade, além de dever contar com direitos considerados especiais por conta de sua condição peculiar de desenvolvimento pessoal e social que são, “[...] educação como condição imprescindível para seu desenvolvimento, prioridade em receber socorro, direito à convivência familiar e comunitária” (SAYÃO, 2006, p. 11). O ECA ainda reforça que:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990).

De acordo com Medeiros (2018), o ECA também determina alguns deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público e assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária

Assim sendo, vivemos em um paradoxo, em que para o ECA, a criança e o adolescente, sujeito de direitos, devem pela família prioritariamente, ser protegidos de qualquer tipo de

violência e apoiadas para seu pleno desenvolvimento, no entanto, infelizmente, sofrem a violência sendo negligenciados no próprio seio familiar.

Com estes dados, podemos perceber que o fenômeno da violência contra a criança e o adolescente em nosso país vem de décadas, e agora enfatizado nota-se que existe a intercessão de órgãos competentes que coletam dados, orientam e atendem esses jovens, porém isso não tem sido suficiente para tais violações contra os direitos humanos.

Ao realizar um estudo anterior, em uma pesquisa de Iniciação Científica do Curso de Pedagogia de Bragança Paulista (USF), juntamente como o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (USF), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), foi investigado o fenômeno da violência doméstica contra a mulher, via uma pesquisa voltada para a Secretaria da Mulher, do “Projeto Maria da Penha vai às Escolas” de MG, da Lei Maria da Penha, dentre outros.

Foi analisado a “Sugestão de Atividades Pedagógicas: Projeto Maria da Penha vai às escolas” do estado de Minas Gerais, bem como, o Gibi, “As Marias em: Maria da Penha vai às escolas!” que integram as ações quanto às atividades pedagógicas nas Escolas Mineiras.

O trabalho de iniciação foi-me de suma importância, pois o começo de uma grande mudança está nas mãos dos educadores em sala de aula, planejando meios e argumentos para aproximar os pais junto às escolas, utilizando de palestras e reuniões, estimulando pais e filhos a pensarem conjuntamente a encontrar maneiras de um bom convívio familiar e social.

Ao término desta pesquisa, citada anteriormente, de uma coisa sabemos, esta forma de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher é extremamente importante. Temos ferramentas das quais fizeram parte de nossa Iniciação Científica e devemos começar a trabalhar em especial, com a Educação Escolar, para que possamos pensar e agir no presente para sonhar e colher no futuro, seres mais humanos e justos.

Diante dos estudos de Iniciação Científica, sobre a educação escolar no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, acreditamos na pertinência do aprofundamento na temática da violência, visto que crianças e adolescentes passam pelos mesmos problemas, e o reflexo do tal fenômeno tem sido inevitável nas escolas.

A escola é um espaço onde ocorrem relações sociais e parte do desenvolvimento da criança e do adolescente num todo, não somente aprendizagem e saberes de conteúdo.

Infelizmente, o reflexo das coisas negativas que acontecem no contexto social fora da escola, atingem o trabalho do professor e da escola através desse convívio diário, prejudicando a vida escolar desse jovem.

Este Trabalho de Conclusão de Curso, primeiramente busca desenvolver um estudo teórico sobre os reflexos da violência doméstica na vida escolar da criança e do adolescente no ensino fundamental. Investigar os efeitos da violência doméstica na relação ensino aprendizagem e como este sujeito, o aluno se comporta em seu desenvolvimento e relações na escola. Em seguida, busca compreender como o educador de Ensino fundamental pode contribuir, de forma positiva com o seu trabalho, ao se posicionar diante de alunos que sofrem a violência familiar doméstica.

Assim, também busca identificar quais são os reflexos provenientes da violência doméstica, que afetam e deterioram o desenvolvimento da criança e do adolescente na escola, para que se possa refletir e saber como enfrentar da melhor forma tal fenômeno.

Parte-se do princípio de que as escolas de forma geral, aqui em especial, as do ensino fundamental vêm enfrentando a cada dia, um número crescente de crianças vítimas de violência doméstica. Certamente, tal violência reflete profundamente na vida da criança e do adolescente, na relação consigo e com os outros, na escola, na aprendizagem e desenvolvimento, interferindo em sua dignidade humana. Assim, qual o papel do professor e da instituição ao detectar que uma criança ou um adolescente sofreu ou sofre a violência familiar? Como tem sido a atuação das escolas neste aspecto?

Considerando o desenvolvimento cognitivo e social da criança e do adolescente no cenário escolar, e sabendo que a violência é algo que acontece em grande parte por famílias desestruturadas em algum aspecto, o professor pode ser uma nova perspectiva para estes jovens quando ele faz parte de uma esfera que protege e conscientiza através da informação, da notificação e do acolhimento dessas pessoas.

O presente estudo tem por objetivo geral abordar o reflexo da violência doméstica no ambiente escolar, especificamente quando esta chega na instituição de ensino, através do aluno no ensino fundamental. A partir daí, busca conhecer os caminhos que o professor juntamente com a escola, devem seguir para contribuir na promoção dos direitos à dignidade humana e o pleno desenvolvimento pessoal e de aprendizagem de seus alunos vítimas de violência doméstica.

A pesquisa, apresenta o Desenvolvimento (Item 2) seguidas dos subitens *Fundamentação Teórica* (2.1) cujo conteúdo é parte do estudo de iniciação científica, que

aborda a violência doméstica, evidenciando à violência contra a mulher no ambiente familiar. No subitem, *Quando a violência passa a ser violência doméstica* (2.1.1), explica-se a origem do termo e a diferenciação de conceitos como violência e violência doméstica. No subitem, *A família e a socialização* (2.1.2) têm-se a imagem da família e seu papel na sociedade em uma perspectiva histórica. E encerrando o tema, o subitem *A criança e o adolescente no contexto social* (2.1.3) encontra-se como a criança é reconhecida socialmente e quais são algumas das formas de violência que as permeiam e agridem diariamente.

A criança e o adolescente sujeitos da violência doméstica (Item 3) é uma seção que nos explicita dados de estudos realizados anteriormente, por pesquisadores não apenas em âmbito nacional, e que nos revelam ainda mais a ideia da violência doméstica contra crianças e adolescentes. No subitem *Problemas de conduta que afetam a aprendizagem em sala de aula* (3.1) têm-se possíveis problemas de conduta que são causados decorrentes de maus tratos e violência doméstica em crianças e adolescentes. Finalizando esta seção *As dificuldades de aprendizagem* (3.2) quais são as possíveis origens do desmotivo e das dificuldades de aprender da criança e do adolescente em casos de violência doméstica.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta pesquisa se fundamenta através de alguns autores principais como Heleieth I. B. Saffioti, em especial em sua obra *Gênero, patriarcado e violência* (2015), dentre outros.

Heleieth I. B. Saffioti (2015), aborda a cultura da violência identificando-a com diversas fontes, como a do desemprego, da raça/etnia, da cultura social e religiosa, dos problemas referentes à situação econômica, dos diferentes costumes entre bairros, cidades e países. Em todas as situações, a mulher e a criança são vistas como um ser inferior ao homem e até mesmo como um objeto, pois desde séculos passados a mulher foi criada e educada para o casamento, para servir e obedecer e a criança não era vista como um ser, ou seja, um devir. Assim, mulher e criança não tinham direito de decisão, o homem era voltado para o trabalho braçal que exigia força, e dali saía o sustento da família. Já a mulher era focada para orientar, cuidar, limpar e cozinhar. Nessa época, eram os pais que decidiam com quem suas filhas iriam se casar e após o casamento, o esposo se tornava o proprietário dela e assim, passava a ter todos os direitos sobre a esposa e filhos.

Numa “realidade nua e crua” e somatizada sobre as maiores preocupações dos brasileiros, o desemprego e a violência em todos os níveis assumem o ranking. Nesse cenário, Saffioti (2015, p.12) mostra que o homem vive fragmentado num agonizante e doloroso sentimento de “vazio” devido ao: “desemprego, impossibilidade de pagar o aluguel, perda da moradia e, portanto, do endereço, perda dos colegas e dos amigos, esfacelamento da família, cortes crescentes dos laços sociais, cortes estes responsáveis pelo isolamento do cidadão”.

Diante do contexto, muitas das vezes sem poder sustentar sua família o homem é envolvido pela violência nas pequenas e grandes cidades, como o crime organizado, o tráfico, a exploração do trabalho braçal com a promessa de um ganho maior e, quando isso não acontece, ele se vê como um fracassado, isola-se do meio social e por vezes torna violento e por sua vez com a necessidade de demonstrar poder e de auto firmar-se como homem.

Nessa fase, a violência doméstica adentra as moradias e as agressões, geralmente iniciam-se verbalmente, psicologicamente, fisicamente indo até a agressão sexual (estupro).

Bom lembrar também, que a violência doméstica contra a criança, pode ser oriunda de todos os membros de uma família, o pai, a mãe, os parentes mais próximos e, isso afeta profundamente a integridade física, mental e psicológica.

A violência é o tema central dos noticiários em jornais e canais de televisão nacionais e internacionais, de tal modo que perpetua o imaginário social a sensação de que a violência é parte integrante das sociedades, pois está disseminada e manifesta de formas diversas. A população é forçada em ver com naturalidade os destaques midiáticos ao serem informados que as crescentes ondas de crimes hediondos e ou praticados contra a vida, a integridade física e o patrimônio têm os jovens na sua grande maioria (OLIVEIRA e SALLES, 2015).

Compartilhamos de uma cultura, na qual vemos muitos casos de violência contra a integridade da infância e da adolescência. Comumente vemos casos nas mídias sociais, na cidade onde moramos e em rodas de conversas com pessoas bem próximas a nós. O que não conseguimos compreender, é porque, quem deveria cuidar e orientar a criança e ao adolescente para uma evolução saudável, muitas vezes vem causando danos, irreparáveis, no desenvolvimento destes.

2.1.1 Quando a violência passa a ser violência doméstica

A expressão violência tem sua origem no latim *violentia*, ato de violentar, constrangimento físico ou moral, ao qual se pode apresentar coação ou coerção psicológica, segundo Rodrigues (2017).

Na literatura a violência é conceituada de diferentes formas, e além disso, podemos observar que o conceito do que é violência vem se modificando com o passar do tempo seja de sociedade em sociedade ou dentro de uma mesma sociedade, conforme observa Martins e Jorge (2011). Neste sentido os autores ainda reforçam que não existe uma única percepção do que seja violência, mas uma grande variedade de conceitos que estão diretamente entrelaçados ao contexto tanto social como histórico.

Isso explica que a violência pode, portanto, ser definida como um comportamento que causa algum dano a outrem, no entanto este conceito não é absoluto e varia entre as diferentes culturas sociais.

“Os diferentes padrões culturais existentes no mundo determinam que nem tudo o que é considerado abuso no nosso meio, também o é em outros países” (MARTINS E JORGE, 2017, p.21). Porém este não é o foco desta pesquisa.

A violência doméstica consiste em uma condição de opressão que faz com que a pessoa adoça fisicamente e psicologicamente, aqui em especial para o momento, as crianças e os

adolescentes. Essa condição compromete seu desenvolvimento humano, sobretudo, pelas implicações sobre o desempenho escolar (CORDEIRO, GOMES et al., 2019)

Ao compreender a violência doméstica, que acontece na família, dentro do lar contra outro, Assis (et. al, 2010) afirma que esta é complexa, abrangendo toda ação ou também omissão cometida por um membro familiar que prejudique o bem-estar, a integridade física e psicológica, ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro, incluindo membros da família e pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade.

É fato que a violência doméstica, familiar, atinge uma parcela muito grande em nossa sociedade, e no mundo todo, e repercute de forma significativa sobre a saúde dos indivíduos acometidos. Diferente de outras formas de violência que acontecem em tantos outros contextos não familiares, este tipo de violência é a que menos está circunscrita a fatores estruturais da sociedade e é praticada por pessoas de todas as classes.

As principais vítimas da violência familiar são crianças, adolescentes, mulheres e idosos, configurando violação de seus direitos. Em muitos casos, a violência familiar ameaça o direito à educação, ao desenvolvimento, à saúde e até mesmo a sobrevivência (ASSIS et al, 2010).

Retomando a questão central, a violência doméstica apresenta características específicas e umas das mais evidentes neste contexto é a rotina criada nestas circunstâncias como algo que já faz parte daquele segmento segundo Saffioti (2015).

Para a autora neste sentido o próprio gênero acaba sendo uma camisa de força, o homem agride porque domina e a mulher suporta porque esse é o seu “destino”. Neste caso citado vemos a formação da família tradicional, mas não excluindo a possibilidades em outros tipos de relações não se configurarem em violência doméstica.

2.1.2 A família e a socialização

A família de acordo com Azevedo e Guerra (1997) tanto no nível de senso comum quanto da própria reflexão científica, leva a identificação do grupo conjugal como forma básica e elementar de toda família e a percepção de parentescos e da divisão de papéis como fenômenos naturais. Embora nossa história tenha caracterizado a família tradicional, constituída por pais mães e filhos, vale ressaltar que não existe um modelo padrão, portanto não se existe uma “família regular”. (Assis, et al, 2010, p. 148.). Atualmente sabemos e vivenciamos com

um contexto de diversas formações familiares, onde os laços de amizade, amor, solidariedade e companheirismo sobressaem, não precisando existir laços sanguíneos para se considerar família.

A família também representa para Assis (et all, 2010) o primeiro núcleo de socialização dos indivíduos e o espaço indispensável para a garantia do desenvolvimento e proteção integral da criança e do adolescente. Também papel fundamental da família proporcionar os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários para o bem-estar das pessoas, para que os valores éticos e os laços de solidariedade comecem a ser absorvidos e aprofundados.

2.1.3 A criança e adolescente no contexto social

Segundo Rodrigues (2017) a criança e adolescente, são definidos conforme literatura especializada e juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente, como pessoas até doze anos incompletos e entre doze e dezoito anos incompletos respectivamente.

Mas este reconhecimento da criança e do adolescente como pessoa humana e sujeito de direitos é recente. A perspectiva de proteção integral, conceituada atualmente se confronta com um histórico de negação da humanidade da criança, sua coisificação, sua dominação absoluta, bem como rigorosos métodos disciplinares.

A história da infância é um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais regressamos atrás na história, mais reduzido o nível de cuidado com as crianças (RODRIGUES 2017, p. 46).

Para que o fenômeno da violência seja explanado aqui de maneira clara, Medeiros (2018), nos coloca sua compreensão de que o cenário em que vivemos hoje parte de uma perspectiva histórica. O desenvolvimento econômico, social, e cultural que se deu na América Latina foi marcado pela colonização e escravidão que conseqüentemente fez uma sociedade escravagista e de elites dominantes sobre outras, e, um imaginário social onde alguns podiam explorar categorias sociais mais “vulneráveis” por sua origem, etnia, gênero e idade.

A autora chega à conclusão de que durante muito tempo essas classes suscetíveis a serem dominadas como negros, índios, mulheres, pobres e crianças foram praticamente excluídos da sociedade por não terem acesso a serviços sociais prestados pelo Estado como educação, saúde, profissionalização e habitação e assim também não faziam parte do mercado de trabalho e consumo.

Podemos observar que estes conceitos contribuem ainda nos dias de hoje, mesmo a com todas as mudanças ocorridas na humanidade no último século, e até mesmo nas últimas décadas.

A violência não é um fenômeno novo, ainda que pesquisas e estudos sejam relativamente atuais. Um exemplo disso é o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (Bruxelas, 2002), que aponta a violência como um dos principais problemas de saúde pública mundial, e nos relata dados de percentuais altíssimos de violência em parâmetros mundiais.

Mas antes mesmo de se aprofundar em causas e motivos que levam a violência doméstica, para Safiotti (2015) ainda vale salientar a discussão sobre este conceito tão complexo para muitos, pois as pessoas com o passar de gerações rotinizou e “se acostumou” com este processo, e assim foram e são diretamente atingidos por alguma modalidade dela ou têm, em suas famílias e/ou em seu círculo social algum caso a relatar, mas muitas vezes nem percebem.

As pessoas habituaram-se tanto com atos violentos que, quando alguém é assaltado e tem seu dinheiro e seus documentos furtados, dá-se graças a Deus pelo fato de a cidadã ou cidadão ter saído ilesa (o) da ocorrência. Assim o entendimento popular da violência apoia-se num conceito, durante muito tempo e ainda hoje, aceito como o verdadeiro e único (SAFIOTTI, 2015, p.35).

Nesta perspectiva a violência conforme Saffiotti (2015) é tratada como a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade sexual, integridade psíquica e integridade moral, sendo essas duas últimas não palpáveis, mas tão graves a ponto de enlouquecer a vítima- como acontece habitualmente e frequentemente, segundo a autora- como resultado da prática de tortura por razões de ordem política ou cárcere privado, isolando a vítima de qualquer comunicação por meios tecnológicos ou contato humano, exemplifica a autora.

Diante destes conceitos também conseguimos observar ainda resquícios de uma história que formou uma cultura que discrimina e impõe, e se satisfaz com a dor do outro.

Além destas questões históricas que relacionam a infância, a adolescência e os comportamentos humanos à violência, existem outros fatores que geram e fortalecem este fenômeno

Minayo e Souza (1998) e Azambuja et al. (2011) apontam que além da pobreza, o desemprego, péssimas condições de vida e sobrevivência, a exclusão de diversos sujeitos às políticas públicas, o não acesso aos direitos fundamentais contribuem para o estado de vulnerabilidade das famílias e em consequência aos seus membros - crianças e adolescentes -

que vivenciam a desproteção. Espera-se que as famílias tenham condições de desempenhar o papel protetivo e é por isso que superar as dificuldades que decorrem das questões sociais que perpassam seu cotidiano se faz necessário.

Com estes determinantes a violência se torna não apenas uma preocupação para apenas uma área de conhecimento, tal como a saúde, ou sistemas de proteção judicial, mas sim como algo que precisa ser questionado e estudado por múltiplas disciplinas, setores e causas, na busca de minimizar os prejuízos causados em todos os aspectos da vida do ser humano e propor uma forma de enfrentamento para a diminuição de altos índices.

Também existem outros inúmeros motivos que podem levar a esta realidade de violência doméstica como problemas de saúde mental, problemas de histórico familiar, despreparo para a maternidade/paternidade, também pode ser um fator relevante a adoção de práticas educativas muito rígidas e autoritárias ou possível isolamento social de famílias que evitam pessoas externas ao seu círculo familiar. Práticas hostis, não protetivas e negligentes em relação às crianças e adolescentes e por fim “fatores situacionais diversos que colocam as famílias frente a circunstâncias não antecipadas e que poderiam atuar como estressores ou até facilitadores do desencadeamento de abusos” (AZAMBUJA et al., 2011, p. 28 apud Medeiros, 2018).

Conforme os preceitos de Saffioti (2015), no que concerne à precisão de ideais, é importante que se aborde, ainda que brevemente, o significado da violência nas modalidades por ela focalizadas (física, moral, emocional e sexual) citando que é óbvio que a sociedade considera normal e natural que homens maltratam suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando deste modo, a pedagogia da violência.

Neste momento faz-se necessário, mesmo que brevemente, apresentar aqui os tipos de violência para que possamos compreender ainda melhor o conceito tão complexo que abrange esta palavra. Segundo Assis et.al (2010), o que diferencia situações de violência são os detalhes que a caracterizam.

Violência física: “caracterizada por abusos e uso de força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas da criança ou adolescente, com objetivo de ferir, lesar ou destruir a vítima”. (ASSIS et al., 2010, p.154)

Violência psicológica: dificilmente percebida, já que não apresenta lesões visíveis; é tão perigosa e grave quanto as outras formas visíveis, “constitui-se em toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da criança e do adolescente para atender as necessidades psíquicas do adulto”. (ASSIS et al., 2010, p. 157)

Violência por forma de negligência ou abandono: “Negligências constituem em omissões dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente, quando deixam de prover-lhes as necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e social”. (ASSIS et al., 2010 p. 158)

Já o abandono tem as mesmas características de forma ainda mais exaltada, “considerado uma forma de extrema negligência”. (ASSIS et al., 2010, p.159)

Violência sexual: “violência sexual ou abuso sexual é a situação em que uma criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado numa relação de poder que pode incluir desde carícias, manipulação das genitálias, mama ou anus, até o ato sexual com ou sem penetração”. (ASSIS et al., 2010, p. 160)

Além disso também é considerado violência sexual casos de exploração sexual e pornografia.

A seguir apresentamos alguns temas que avançam com o propósito de melhorar o conhecimento sobre este fenômeno e o reflexo da violência doméstica no desenvolvimento escolar de criança e adolescentes.

Primeiramente será abordado a criança e o adolescente como sujeitos da violência doméstica, diante de pesquisas de outros autores que revelam dados sobre índices de violência, e mais, problemas de conduta que afetam possivelmente a criança e o adolescente em sala de aula, fazendo surgir as dificuldades de aprendizado, devido a desestabilidade emocional e a falta de habilidades sociais.

2.1.4 A criança e o adolescente sujeitos da violência doméstica

Apesar da grande demanda de dados referentes à violência contra a criança e o adolescente, sabe-se que eles representam apenas uma pequena parte da realidade. Segundo Martins e Jorge (2011) no Brasil o conhecimento sobre a dimensão da violência anda escasso e não sendo possível saber a frequência exata de casos de abuso contra a criança e o adolescente.

Na visão de muitos autores, as estatísticas de mortalidade por exemplo do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), que é um sistema nacional de vigilância epidemiológica, cujo objetivo principal é captar dados sobre óbitos do país, representam na verdade apenas os casos fatais de violência, constituindo somente a ponta de um iceberg (MARTINS e JORGE, 2011).

Definida anteriormente por Rodrigues (2017, p. 42) e outros autores como “ato capaz de causar danos físicos e psicológicos, a violência em sentido estrito, caracteriza-se “pelo uso da força com vistas a exclusão, ao abuso e ao aniquilamento do outro”, podendo ser ocasionada por apenas um sujeito ou um grupo, um segmento social como a família ou por um país conforme exemplifica Martins e Jorge (2011).

Em 2019, a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) publicou dados sobre as maiores causas de violência doméstica no Brasil, considerando as traumáticas que invadem as escolas e assim atingem toda a sociedade. A violência sexual que além do abuso, abrange a violência física, emocional e a negligência, são as mais comumente cometidas e denunciadas, e nesta perspectiva também que se nota a probabilidade de que uma, entre quatro crianças, sofra os pavores da violência doméstica de alguma forma e, a medida em que crescem, também se torna comum a violência entre os colegas como o *bullying*, brigas, violência sexual e agressão, muitas das vezes, até com armas de fogo e armas brancas.

O Disque 100 (Disque Direitos Humanos), que é um canal de comunicação entre a comunidade e o poder público, recebeu 76.216 denúncias envolvendo crianças e adolescentes, sendo 17.093 dos registros referentes à violência sexual. Os dados foram divulgados pelo site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e integram o Balanço Anual de 2018.

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) incluiu o tema das agressões de familiares contra adolescentes nas suas três edições, 2009, 2012 e 2015. Em 2012, a prevalência de agressão por familiares foi de 10,6%, passando para 14,5% no Brasil em 2015, com aumento de 36% na edição da PeNSE 2015, justificando a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre o tema. Sabe-se que o autoritarismo dos pais, as punições, o castigo, físico ou psicológico, e as agressões estão associados aos danos no desenvolvimento de crianças e adolescentes (MALTA et. al. 2019).

A literatura especializada registra ainda que estão associados à violência contra o adolescente vários tipos de problemas, como queixas psicossomáticas, depressão, isolamento, pior desempenho escolar, problemas de aprendizagem, exposição a *bullying*, e uso de substâncias. Contudo, ainda são pouco exploradas as relações entre violência e aspectos como o trabalho infantil, escolaridade dos pais, situação familiar, dentre outros (MALTA, et. al., 2019).

Sobre os números referentes a 2019, o jornal online O Globo divulga que nos primeiros quatro meses houve um total de 4.736 casos referentes à violência sexual. Este ano estima-se

proporções ainda maiores, visto que, com a pandemia do novo coronavírus (COVID – 19), as crianças e adolescentes tendem estar mais tempo em suas casas, junto de seus familiares.

Estão sendo investigados casos de violência doméstica neste ano de 2020, visto que por meio de relatos aleatórios e nas mídias de comunicação, a violência doméstica cresceu drasticamente devido a pandemia. Estes estudos ainda não têm uma conclusão, nem dimensão dos resultados no momento, mas fica registrado aqui, que brevemente estes números serão revelados e só assim poderemos comprovar novos índices por uma nova realidade que a humanidade está enfrentando.

Para Lima e Oliveira (2019), no cenário brasileiro, composto pela desigualdade social, a violência aflora como uma das mais cruéis expressões sociais. Isso porque atinge todos os níveis e faixas etárias, e assim sendo, desfavorece a juventude que, não poucas vezes, tem ponto final em sua história de vida marcado pela violência letal, ou então, tem grandes prejuízos sociais aparentes e irreparáveis a curto e longo prazo impactando vários aspectos de sua vida.

2.1.5 Problemas de conduta que afetam a aprendizagem em sala de aula.

Segundo Coll (et al. 2010) afirmam que problemas de conduta são muito frequentes na infância e adolescência. Além disso o autor afirma também que meninos são vistos como mais problemáticos que as meninas, principalmente porque colocam mais problemas de ordem e disciplina na família e na sala de aula conseqüentemente. Estes problemas, que inicialmente aparecem na infância, com o decorrer da idade deste sujeito, logo adolescente, podem mudar de função, agravando no sentido de prejudicá-lo ou normalizando no sentido de ser considerado normal de certa idade.

Uma das classificações para estes problemas de conduta da criança em sala de aula, que muitas vezes segundo o autor são decorrentes da violência são os problemas emocionais. Eles podem se manifestar na escola em forma de ansiedade, angústia, tristeza, retraimento social, choro excessivo, dificuldade de estabelecer relações satisfatórias, desinteresse por aprender, dificuldades para se concentrar, mudanças no rendimento escolar e relações não favoráveis com os professores e colegas (COLL et al, 2010, p115).

A vítima de abusos físicos, psicológicos, morais e/ou sexuais é vista por cientistas como indivíduo com mais probabilidades de maltratar, sodomizar outros, enfim, de reproduzir, contra outros, as violências sofridas, do mesmo modo como se mostrar mais vulnerável às investidas sexuais ou violência física ou psíquica de outrem (SAFFIOTI, 2015, p.18).

Conceição (2020) nota que, no que diz respeito ao aproveitamento escolar da criança e do adolescente vítima de violência doméstica, na grande maioria das vezes é prejudicado. Isso acontece por inúmeras questões que permeiam o problema como: baixa-autoestima, falta de concentração, medo, insegurança, desorganização interna espacial. Com isso é inviável que quando mais grave e sucessiva for a violência maior será o comprometimento, em especial na aprendizagem, porque como já discutido, grande parte das dificuldades provém de questões “emocionais”.

2.1.6 As dificuldades de aprendizagem

De acordo com Coll et al. (2010) os alunos com dificuldades de aprendizagem, em relação aos que não tem, com mais probabilidade apresentam problemas emocionais e falta de habilidades sociais. O déficit nas habilidades sociais e os problemas pelos quais a criança passa fora da escola é uma hipótese correta para os autores em termos genéricos. Os problemas emocionais podem dar lugar a falta de concentração a diminuição do interesse escolar e o baixo rendimento, pois a falta de habilidade social decorrente da violência doméstica, que priva a liberdade de emocional pode dar lugar a dificuldades na relação com o educador e com os iguais, o que dificulta o processo de aprendizagem.

Outra razão aparentemente influente, foi avaliada por Preto e Moreira (2012) em um estudo sobre auto-regulação da aprendizagem em crianças e adolescentes, filhos de vítimas de violência, no caso, as mães destes. Ao testar a hipótese de este grupo apresentar níveis mais baixos nas dimensões da autorregulação da aprendizagem e ao analisar variáveis, além de dados relevantes sobre a aprendizagem das crianças e adolescentes, constatou-se que a violência na maioria das vezes é extensível aos filhos, evidenciando violência física, mas que muitas vezes os conceitos de violência não são claros acerca do comportamento abusivo, e que as famílias aceitam essas condições por geralmente acreditarem que estão errados e “merecem” esta condição.

Ainda segundo o mesmo estudo, realizado em Portugal, citado acima, Preto e Moreira (2012), uma das questões investigadas foi o nível de escolaridade dos filhos das vítimas, em que também se constatou que estas crianças, estudantes do Ensino Fundamental, em sua maioria se encontram em um nível inferior ao esperado para sua idade, além de uma média de rendimento acadêmico, abaixo de filhos de não vítimas. O rendimento acadêmico neste caso é

considerado um fenômeno multifatorial, cujo a auto regulação da aprendizagem é apenas um dos fatores envolvidos.

Quando se trata de violência doméstica, os agressores também costumam contar com um aliado bastante influente, que é o silêncio da vítima.

Segundo Rosas e Cionek (2006) na maioria dos casos o silêncio é assegurado por medo, vergonha, sentimento de culpa, por parte do agredido e este é mais um dos princípios que podem causar danos irreparáveis no desenvolvimento físico e psíquico de crianças e adolescentes. Muitas das vezes, por se tratar de um fenômeno polêmico que desestrutura a família, acaba sendo difícil a constatação, ficando assim camuflado entre quatro paredes.

Outro dado relevante citado por Azevedo e Guerra (2001), existem alguns indicadores orgânicos na criança e adolescente demonstram quando estão sendo violentados e entre eles a dificuldade de aprendizagem aparece, além de desconfiança de adultos, comportamentos extremos, mudanças severas de humos, receio dos pais, fuga de casa, tentativa de suicídio entre outros.

Deste modo os autores nos levam a uma profunda reflexão sobre um olhar atento e comprometido para prestar auxílio, um encaminhamento adequado para um diagnóstico preciso.

São muitas as evidências que deixam claro que este problema existe e está presente na vida das crianças e adolescentes nos dias de hoje, dificultando o avanço do desenvolvimento escolar e também na vida destes.

Os resultados apresentados nestes casos, nos deixam ainda mais expostos diante da necessidade de estudo e elaboração de estratégias preventivas, que promovam o combate da violência doméstica, não só no sentido de diminuir os danos causados na aprendizagem escolar, mas que possamos ser solidários com nossas crianças e adolescentes que antes de estudantes são seres humanos.

A seguir apresentamos a Metodologia, ou seja a forma em que este estudo foi realizado.

2.2 Metodologia

Para a realização desta pesquisa, optou-se pelo estudo bibliográfico e teórico, recorrendo a autores e documentos oficiais sobre a temática. Trata-se, portanto, de uma pesquisa dissertativa, apoiando-se inicialmente em estudos já disponibilizados ao grande público e legislações, para então, investigar, analisar e expandir o conhecimento sobre os reflexos da

violência doméstica na escola, nas perspectivas de autores tais como Saffioti (2015), Medeiros (2018), Assis (2010), Martins e Jorge (2011), Preto e Moreira (2012) entre outros

De acordo com Marconi e Lakatos (2011) a pesquisa com documentos, se caracteriza como “materiais, ainda não elaborados, escritos ou não (aqui no caso, documentos oficiais e públicos), que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica (MARCONI E LAKATOS, 2011, p.43). Quanto que a pesquisa bibliográfica “trata-se do levantamento de toda a bibliografia já disponível em forma de livros, revistas e publicações avulsas e imprensa escrita” (MARCONI E LAKATOS, 2011, p.43).

A pesquisa teórica proposta neste estudo, foi organizada por meio de um levantamento bibliográfico sobre o tema proposto, a partir de consultas de livros, dissertações e artigos acadêmicos e documentos legislativos incluindo as áreas de formação que abrangem a pedagogia e a violência doméstica. Os artigos foram consultados em sites da Scielo e Google acadêmico. Nesta proposta também foi incluída uma pesquisa sobre documentos Oficiais, em que foram consultadas, dados e legislações, a fim de enfatizar os direitos da criança e do adolescente.

A seguir, apresentamos os resultados da nossa pesquisa, que sugerem algumas notas de enfrentamento da violência doméstica refletida na escola, tal como prevenir e agir em casos de suspeita.

2.3 Resultados

2.3.1 A escola frente ao fenômeno da violência doméstica

Aqui serão apresentadas algumas formas de enfrentamento a violência doméstica, possíveis através da escola, para que esta seja um espaço de prevenção e proteção ao jovem estudante.

Ao fazer uma retrospectiva da educação brasileira, nota-se que em cada momento da história, isso desde o século passado, a criança e a educação passam por momentos de desenvolvimento e que as concepções e expectativas sobre estas, ao se modificarem, influenciaram em muitos aspectos sociais.

A partir do início do século XX, a adolescência passou a ser foco de estudos contínuos, que progrediram desde a ideia de se considerar somente os problemas surgidos com o acordar da genitalidade, até o estudo do pensamento e suas estruturas que estabelecem para o adolescente um lugar no mundo de valores do adulto. Áreas como Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise

buscam compreender e descrever o que significaria para esses sujeitos a crise existente nesse momento de seu desenvolvimento e porque seria ela acompanhada de tanto sofrimento, de tanta contradição e de tanta confusão (MEDEIROS, 2018, p.61).

Hoje, a partir destes estudos podemos contar com explicações científicas sobre comportamento, e também temos legislações específicas que visam garantir o pleno desenvolvimento da criança e do jovem, incluindo direitos como a proteção de sua integridade física e a aprendizagem.

A escola também passou a ser um espaço que além do ensino, deve oferecer segurança. O ECA, garante em seu capítulo IV, do Direito da Educação, visando o desenvolvimento de sua pessoa e assegurando-se lhes: “Igualdade de condições para acesso e permanência na escola”. (Estatuto da Criança e do Adolescente, 2012, art. 53, inciso I)

A legislação, portanto tem sua existência inspirada na doutrina de proteção integral, que passa a entender a criança e o adolescente como sujeito de direitos, credores de uma proteção integral, agregando responsabilidade à família, à sociedade e ao Estado.

Afirma Elsen et. al (2011) em seu estudo voltado à proteção da criança e do adolescente na escola e a revelação da violência doméstica:

A escola surge como um espaço propício ao desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e práticas que promovam a educação e a saúde das crianças e dos adolescentes – ela também exerce papel fundamental na proteção contra violências e outros danos, em especial, na revelação da violência doméstica (ELSEN et. al, ,2011, p 311).

Segundo Elsen et. al (2011), isso decorre pelo fato da escola ser um ambiente que favorece as relações de proximidade, afeto e confiança entre as crianças e os seus e entre as crianças e os professores. O contato diário e o respeito mútuo que possibilita que a criança confie e conte sobre a violência que acontece em seu lar.

Pela legislação brasileira, a escola deve ser um espaço seguro, que garanta proteção à criança e ao adolescente, e neste caso deve garantir alguns requisitos que garantam um ambiente seguro, fisicamente e emocionalmente.

Portanto quando o educador percebe sinais de maus tratos e suspeita de violência contra a criança e o adolescente ele tem o dever de agir, no intuito de garantir a proteção daquele que precisa.

Para tentar combater esse tipo de situação, os artigos 13 e 56, inciso I, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estabeleceram a notificação obrigatória por parte dos profissionais da educação, que deverão comunicar ao Conselho Tutelar os casos em que há

mera suspeita da ocorrência de "maus-tratos" (ou outras formas de violência) contra crianças e adolescentes, nos termos do no artigo 245, também do ECA.

Corroborando nesta perspectiva, Conceição (2020) discorre que a escola por meio da educação possui papel fundamental na discussão, enfrentamento e conscientização, para que padrões sejam desconstruídos através da informação multidisciplinar, desenvolvendo estratégias que impliquem nas causas e não somente nas consequências da violência, aumentando o potencial do combate e prevenção a qualquer abuso contra a criança e o adolescente, e qualquer outra categoria que seja vulnerável.

Para que a escola seja de fato um espaço que possibilite aos seus usuários maior perspectiva de educação, são necessárias algumas medidas segundo Elsen (2011, p. 312):

- a- Instrumentalizar os professores e funcionários sobre o tema da violência, seu reconhecimento e o papel da escola na descoberta e no direcionamento;
- b- Tornar explícito o compromisso da escola com a prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes, visando às denúncias, ao acompanhamento, à proteção da criança ao tratamento com os pais;
- c- Família: Estruturar-se internamente para exercer esse compromisso diário com todos os professores e funcionários, a fim de obter um serviço de apoio para as crianças;
- d- Tornar explícitas suas relações com os órgãos de defesa das crianças que compõem a rede formal de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- e- Especificar o papel dos professores e funcionários na notificação da violência doméstica contra a criança e o adolescente e, também, na comunicação com a família.

Assim sendo, a prevenção se torna prioridade, antes de qualquer intenção de intervenção. Como objetivo, fica claro que a identificação e a correta forma de proceder.

Os profissionais que lidam com a violência doméstica devem se comprometer-se também, conforme Assis e Ferreira (2012) a realizar encaminhamentos necessários para minimizar e monitorar suas ocorrências. Neste conceito, os profissionais da educação devem atuar como aliados para auxiliarem na detecção e interferência nos casos, porque estes têm um contato diário, e estabelecem com a criança um grande vínculo afetivo, por este também ser papel da escola. Mas todo profissional que lida com crianças e adolescentes devem estar atentos a qualquer sinal, independentemente de sua área de atuação pode estar atendo aos sinais de possíveis ocorrências de maus tratos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização desta pesquisa, no decorrer das revisões, foram percebidos muitos aspectos que elevam a violência, desde tempos mais antigos até os dias de hoje, em que a criança e o adolescente, mesmo que protegidos pela lei, ainda são vulneráveis.

Os tipos de violência doméstica cometidos são inúmeros, e a criança e o adolescente sujeitos a este fenômeno a cada dia se prejudicam mais com problemas de conduta e problemas na aprendizagem e até mesmo o desinteresse pela escola.

Ademais quando a escola se articula, existem recursos que podem auxiliar a criança e ao adolescente que sofre violência em casa.

No entanto o que falta especificamente é informar sobre esses recursos e como aplicá-los.

Após suspeitar é importante ter um olhar atento para identificar no comportamento de crianças e adolescentes sinais de violência doméstica e notificar aos órgãos competentes por meio da denúncia.

O conselho tutelar é um dos canais que deve ser notificado, e caso não haja conselho tutelar na localidade a polícia civil, militar, ou o ministério público deverá fazer valer as leis que protegem a criança e o adolescente e garantir seus direitos fundamentais.

A escola também é um espaço que pode ser aproveitado para discutir leis e temas importantes como a violência por meio de projetos por exemplo, pois a informação também é uma maneira da própria criança ou adolescente identificar, e ter argumentos para questionar situações que vive em sua casa.

A orientação às famílias também se faz importante, uma vez que muitas vezes não é só a criança ou adolescente que passa por situações de violência.

A falta de conhecimento e de habilidade por parte das escolas, gestores e professores que as compõem, diante de casos de violência ainda é um motivo de grande preocupação, pois uma vez que estes não sabem como lidar ou utilizar de práticas para intervir estão mais distantes de ajudar.

Professores e a escola de modo geral devem estar preparados para verificar tais ocorrências, visto que são eventos muito frequentes em todo mundo, independente de fatores de vulnerabilidade que são os que demonstram apenas mais tendência.

Este trabalho mesmo que de forma bem superficial, fundamentalmente teve como objetivo organizar informações que possam ser passadas adiante e ajudar nessas situações de violência familiar quando a escola detecta e precisa intervir.

REFERÊNCIAS

ABRASCO. **Associação Brasileira de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/posicionamentos-oficiais-abrasco/sobre-a-violencia-contras-criancas-adolescentes-e-jovens-brasileiros/40061/> Acesso em Abril de 2020.

ASSIS, S. G. (org.) **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ ed. Fiocruz, 2010.

ASSIS, F. R. E. R.; FERREIRA, E. B. Repercussões da violência doméstica contra crianças e adolescentes. **Revista oficial do núcleo de estudos da saúde do adolescente**. UERJ. v.09, n.02, abril/junho, 2012. Disponível em: http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=316&idioma=E Acesso em Agosto de 2020.

AZEVEDO, M. A. (org.) **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 2 ed. São Paulo: 1997.

BRASIL. (Constituição 1988) Emenda Constitucional nº65 de 13 de julho de 2010. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. **República Federativa do Brasil**. Casa Civil, Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc65.htm . Acesso em 25 de junho de 2020.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 de junho de 2020.

COLL, C. (org.) **Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Tradução Fátima Murad. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.1-p

CORDEIRO, K. C. C.; GOMES, N. P. (et. all) Estratégias de educadoras no âmbito da escola para a prevenção e enfrentamento da vivência de violência doméstica pelos adolescentes. **Revista Desenvolvimento social**. 16 (1), 19-32, 2019.

ELSEN, I. (org). Escola: um espaço de revelação da violência doméstica contra crianças e adolescentes. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v.29,n. 66, p. 303-314, 2011.Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/20375> Acesso em 06 de outubro de 2020.

CONCEIÇÃO, D.S. Violência doméstica e suas influências na aprendizagem escolar. **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Observatório da inclusão e diversidade na educação**. Trabalho de Conclusão de Curso do curso em Inclusão e diversidade na educação. Santo Antônio de Jesus: 2020. Disponível em: www.repositoriodigital.ufrb.edu.br Acesso em: 17 de agosto de 2020.

LIMA, T. S.; OLIVEIRA, J. V. Juventude, vulnerabilidade e violência no Brasil. **Revista Multidisciplinar Pey Keyo Científico**. [S.l.], v. 5, n.3, p.1-12, 2019. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/pkcroraima/article/viewArticle/7751> Acesso em 02 de julho de 2020.

LYRA, GFD., CONSTANTINO, P., and FERREIRA, AL. Quando a violência familiar chega até a escola. In: ASSIS, SG., CONSTANTINO, P., and AVANCI, JQ., orgs. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores** [online]. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Editora FIOCRUZ, 2010, pp. 147-175. ISBN 978-85-7541-330-2. Acesso em 23 de maio de 2020. Disponível em <http://books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-9788575413302-08.pdf>.

MALTA, D.C. ANTUNES, J.T. MACHADO, I.E., Fatores de risco e proteção relacionados à violência intrafamiliar contra os adolescentes brasileiros. **Revista brasileira epidemiologia**. v. 23, Rio de Janeiro: Julho 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200003.supl.1> Acesso em: Outubro de 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. – 6. reimpr. São Paulo: Atlas: 2011

MARTINS, C. B. G.; JORGE, M. H. P. M. **Violência contra crianças e adolescentes: contexto e reflexões sob a ótica da saúde**. Londrina: Eduel, 2011

MEDEIROS, K. B. **Resistências de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e a escola na rede de proteção**. 2018. 220 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pós Graduação Stricto Sensu em Educação – Universidade São Francisco, Itatiba, 2018.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde**. Manguinhos, v. 4, n. 3. p.513-531, fev. 1998

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Crianças e adolescentes são vítimas em mais de 76 mil denúncias recebidas pelo Disque 100**. Maio de 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/maio/criancas-e-adolescentes-sao-vitimas-em-mais-de-76-mil-denuncias-recebidas-pelo-disque-100> Acesso em: 20 de julho de 2020.

MIRANDA H. C. S.; RESENDE, G.S.L. Escola e enfrentamento a violência doméstica na infância e na adolescência. **Revista interfaces do conhecimento**. v.02, n.02, p. 102-118, maio/agosto – 2020. Disponível em: <http://periodicos.unicathedral.edu.br/revistainterfaces/article/view/446> Acesso em: Setembro de 2020.

NOVO EPICENTRO DA PANDEMIA DE COVID-19, AMÉRICA LATINA VÊ NÚMEROS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DISPARAREM. **O Globo**. 12 de junho de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/busca/?q=violencia+sexual&page=2> Acesso em 20 de julho de 2020.

OLIVEIRA, A.F.S.; SALLES, L.M.F. **Os reflexos da violência doméstica nas escolas e as tutelas oferecidas pela legislação brasileira**. Educere. XII Congresso Nacional de Educação, 2015. Acesso em: 02 de maio de 2020. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17328_9541.pdf

PRETO, M. MOREIRA, P. A. S. Auto Regulação da Aprendizagem em Crianças e Adolescentes Filhos de Vítimas de Violência Doméstica Contra Mulheres. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, vol. 25, n. 4, p. 730-737, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/188/18825219012.pdf>. Acesso em: outubro de 2020.

RODRIGUES, M. N. S. **Violência intrafamiliar**: o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Jundiaí: Paco Editorial, 2017

ROSAS, F.K.; CIONEK, M.I.G.D. O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem. **Conhecimento Interativo**. 2006. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/impacto.pdf> Acesso em : Setembro de 2020.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAYÃO, Y. **Refazendo laços de proteção: ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: manual de orientação para educadores**. São Paulo: CENPEC: CHILDHOOD – Instituto WCF – Brasil, 2006.